

PORTARIA Nº 788/2015/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a decisão contida no PAD n.º 8407/2015 e no PAD nº 5039/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/01/2016, o servidor efetivo MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos arts. 1º e 2º que observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Lotar, a contar de 03/12/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 18 de Dezembro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 791/2015/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 8473/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/01/2016, servidor(a) efetivo(a) GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/01/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 23 de dezembro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

792

PORTARIA Nº 792/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 3005, de 18 de dezembro de 2015, que altera a escala de plantão da 1ª, 2ª e 11ª Região na Justiça Comum;

Considerando o teor da Portaria Nº 787/2015/PRE-TRE/GO, que designa os juízes plantonistas na jurisdição eleitoral no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, em razão do Recesso Judiciário, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único da Portaria Nº 787/2015/PRE-TRE/GO, de 17.12.2015, passa a vigorar com as alterações da escala anexa.